



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0415, de 10 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.000908/2014-88 e n.º 23064.008993/2015-11,

***RESOLVE***

prorrogar, até 27.02.2018, o afastamento de FERNANDO SCHUTZ, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE n.º 2445329, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia da Computação, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UFTPR, na cidade de Curitiba, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 327, de 11.03.2014, prorrogada pela Portaria n.º 308, de 04.03.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor